



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0035

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.137 =

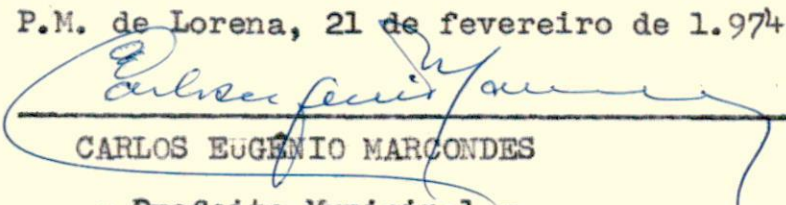
O senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 4 / de março de 1.974 a 2 de abril de 1.974, aos Srs. João Francisco de Souza, Geraldo dos Santos, Otávio Moreira dos Santos, // Antonio Monteiro de Andrade, Benedito Martins Alves, Sebastião Policarpo Fernandes, Lourenço Fernandes, João Lourenço Mota, // Pedro Barbosa, Ranulpho Izoldi Rezende, Geraldo Pereira, José / Vicente, Vicente Marte de Campos, João Marcelino II, José Bazilio de Freitas Filho, Vicente Nunes, Benedito Ferreira.

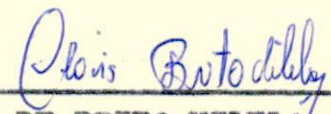
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de fevereiro de 1.974.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 21 de fevereiro de 1.974. ///


= CLOVIS DE BRITO VILELA, =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =